

PORTARIA Nº 363, de 16 de julho de 2021.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais - PPGCIFLOR, conforme consta no Processo SEI 072.7462.2021.0016315-51,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR os Arts. 1º e 2º da Portaria nº. 356/2021, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 13/07/2021, que homologa o Resultado Final da Seleção de Candidatos a Aluno Regular do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (PPGCIFLOR), no tocante à forma de classificação dos candidatos aprovados e à data para efetivação da matrícula dos candidatos aprovados, que passam a vigorar conforme abaixo:

“Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de Candidatos a Aluno Regular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, área de concentração em Manejo e Produção Florestal, com linhas de pesquisa em Manejo florestal e Silvicultura, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, de acordo com a relação abaixo, com nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação e área de atuação:

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATOS | ÁREA DE ATUAÇÃO |
|-----------------|------------------------------------|----------------------|
| 1 | IVAN DE ARAÚJO INÁCIO | Hidrologia Florestal |
| 2 | DOUGLAS BATISTA DA COSTA | Qualidade da Madeira |
| 3 | JONATAS MOREIRA DA CRUZ CARVALHO | Economia Florestal |
| 4 | KYEGLA BEATRIZ DA SILVA MARTINS | Solos Florestais |
| SUPLENTE | | |
| 5 | HERBERT CONCEIÇÃO DE SOUZA REZENDE | Economia Florestal |

Art.2º – Os candidatos aprovados dentro do número de vagas, deverão matricular-se, remotamente (pelo e-mail ppgciflor@uesb.edu.br), no dia **20 de julho de 2021**, observando o subitem 7.2. do Edital nº. 089/2021.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 356/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR